



## Portugal Telecom

**Comunicado** 27 Março 2009, Lisboa

# Assembleia Geral Anual de Accionistas da Portugal Telecom

Realizou-se na tarde de hoje a Assembleia Geral Anual de Accionistas da Portugal Telecom, SGPS, S.A.

As propostas relativas aos pontos da ordem de trabalhos foram aprovadas como se segue:

- > Aprovação dos relatórios de gestão, balanços e contas individuais e consolidadas relativos ao exercício de 2008.
- > Aplicação do resultado líquido do exercício de 2008, no montante de 488.717.970,00 euros, acrescido de 26.776.717,50 euros constantes da rubrica de reservas livres, num total de 515.494.687,50 euros, nos seguintes termos:
  - 515.494.687,50 euros para distribuição aos accionistas a título de dividendo, correspondendo a 0,575 euros por acção. O dividendo deverá ser pago no próximo dia 24 de Abril de 2009 (ex-dividend date: 21 de Abril de 2009).
- > Apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade, tendo sido aprovado um voto de confiança e de louvor aos respectivos órgãos e a cada um dos seus membros, bem como um voto especial de louvor ao Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva pela forma excepcional como lideraram a Sociedade durante o exercício de 2008.
- > Alteração do número 1 do artigo 18.º e do número 4 do artigo 13.º dos Estatutos da Sociedade, no sentido de:
  - Permitir que o órgão de administração seja composto por um número mínimo de quinze e máximo de vinte e cinco membros;
  - Em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral, os certificados de depósito de acções que tenham sido emitidos e os respectivos bloqueios de acções possam ser cancelados, sendo aplicável ao novo bloqueio de acções a antecedência de cinco dias úteis prevista nos Estatutos relativamente à data de recomeço dos trabalhos.

Portugal Telecom, SGPS, SA  
Avenida Fontes Pereira de Melo, 40  
1069-300 Lisboa  
Portugal  
[www.telecom.pt](http://www.telecom.pt)

Sociedade aberta  
Capital social \_ 26.895.375 euros  
Número de Matricula na Conservatória  
do Registo Comercial de Lisboa  
e de Pessoa Colectiva \_ 503 215 058

A Portugal Telecom está cotada  
na Euronext e na New York Stock  
Exchange. Encontra-se disponível  
informação sobre a Empresa na Reuters  
através dos códigos PTC.LS e PT e na  
Bloomberg através do código PTC PL.

**Nuno Vieira**  
Director de Relação com Investidores  
[nuno.t.vieira@telecom.pt](mailto:nuno.t.vieira@telecom.pt)  
Tel.: +351 21 500 1701  
Fax: +351 21 500 0800  
<http://ir.telecom.pt>

> Eleição dos órgãos sociais e da Comissão de Vencimentos para o triénio 2009/2011 com as seguintes composições:

▪ Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro  
Vice-Presidente: Eduardo Augusto Vera Cruz Pinto  
Secretário: Francisco Manuel Balixa Tapum Leal Barona

▪ Conselho de Administração:

Presidente: Henrique Manuel Fusco Granadeiro  
Administradores: Zeinal Abedin Mahomed Bava  
Francisco Manuel Marques Bandeira  
José Guilherme Xavier de Basto  
Fernando Henrique Viana Soares Carneiro  
Carlos António Alves Duarte  
Santiago Fernández Valbuena  
João Manuel de Mello Franco  
Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes  
Mário João de Matos Gomes  
Gerald Stephen McGowan  
Luís Miguel da Fonseca Pacheco de Melo  
Rafael Luís Mora Funes  
Maria Helena Nazaré  
José Maria Alvarez-Pallete López  
Amílcar Carlos Ferreira de Morais Pires  
António Manuel Palma Ramalho  
Manuel Francisco Rosa da Silva  
Rui Pedro Barroso Soares  
Francisco Teixeira Pereira Soares  
Jorge Humberto Correia Tomé  
Paulo José Lopes Varela  
Milton Almicar Silva Vargas  
Nuno Rocha dos Santos de Almeida e Vasconcellos  
Shakhaf Wine

- Comissão de Auditoria:
    - Presidente: João Manuel de Mello Franco
    - José Guilherme Xavier de Basto
    - Mário João de Matos Gomes
  
  - A sociedade “P. Matos Silva, Garcia Jr., P. Caiado & Associados, SROC, Lda.” como Revisor Oficial de Contas.
  
  - Comissão de Vencimentos:
    - Presidente: Álvaro João Duarte Pinto Correia
    - Francisco Adelino Gusmão Esteves de Carvalho
    - Francisco José Queiroz de Barros Lacerda
- > Aprovação da aquisição e alienação de acções próprias.
- > Aprovação, nos termos do número 4 do artigo 8.º dos Estatutos, dos parâmetros aplicáveis em caso de eventual emissão de obrigações convertíveis em acções que venha a ser deliberada pelo Conselho de Administração.
- > Supressão do direito de preferência dos accionistas na subscrição da eventual emissão de obrigações convertíveis acima referida que venha a ser efectuada por deliberação do Conselho de Administração.
- > Aprovação da emissão de obrigações e outros valores mobiliários de qualquer natureza pelo Conselho de Administração, incluindo fixação de valor máximo anual de 3.000.000.000,00 euros nos termos do número 3 do artigo 8.º e alínea e) do número 1 do artigo 15.º dos Estatutos.
- > Aprovação da aquisição e alienação de obrigações e outros valores mobiliários próprios.